REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. E. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng. Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
695	16-02-2017	**Nº:** 1094/2017 **ENT.: 870/2017** **PROC. Nº:** 71/2017	22-05-2017

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 3280/XIII (2.ª) – Investimento da TAP na Cidade do Porto

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 3280/XIII (2.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas de, relativamente às questões colocadas, informar que a política de preços da TAP trata-se de matéria que não é determinada pela tutela, sendo definida pela respetiva empresa.

A política de preços baseia-se numa estratégia comercial praticada pelas restantes companhias fora dos seus mercados nacionais na tentativa de captar novos passageiros.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria Cristina da Silva Simões Bento

Assinado de forma digital por Maria Cristina da Silva Simões Bento
Dados: 2017.05.23 17:46:10 +01'00'

Gabinete do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas
Av. Barbosa du Bocage, nº 5 1049-039 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 210 426 200 **EMAIL** gabinete.ministro@mpi.gov.pt **www.portugal.gov.pt**